GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.584, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina rua Vinte e Oito em Ponte dos Carvalhos, que passará a chamar-se rua Gerson Botelho da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Vinte e Oito em Ponte dos Carvalhos, que passará a se chamar rua Gerson Botelho da Silva.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 110/2020 de autoria **do Vereador Gessé Valério de Oliveira - PR**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1AD66548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/